



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Decreto 021/2018

“Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contém outras Providencias”

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: resolve:

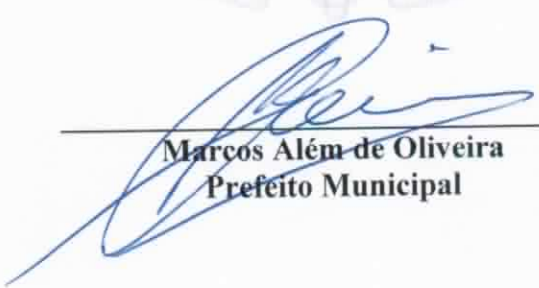
Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, ao servidor **Sebastião Luiz dos Santos**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Pedreiro**.

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 02 de abril de 2018.



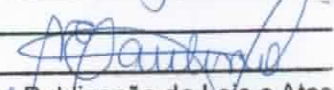
Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mura.

Publicado em 02 / 04 / 2018

referente concede promoção

caso horizontal



Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.